

1852
1852
1852
PUBLICAÇÃO

D. F. N. 51

DATA 18 01 62

A.T.A. da centésima nonagésima sexta reunião do CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO
BRASIL, sob a Presidência do Doutor Francisco da Silva Laran-
ja Filho.

François

José Góes

W. G. Moore

José M. L. S. Góes

Eduardo Góes

José Góes

Aos dezessete dias do mês de janeiro de mil novecen-
tos e sessenta e dois, na sala da Conselho, na sede da Compa-
nhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a
196ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência
do Doutor Francisco da Silva Laranja Filho e com a presença
dos Senhores Conselheiros supra-assinados. Lida e aprovada-
a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente falou da impor-
tância de que se revestiria a sessão, quando seriam discuti-
dos e votados assuntos de grande interesse à consolidação da
Capital Federal em Brasília. Os processos em pauta abordari-
am, principalmente, dois problemas fundamentais para o verda-
deiro funcionamento da Nova Capital: o aspecto habitacional
e a ligação ferroviária desta cidade com o centro sul do
país. A seguir o Conselho apreciando os processos apresenta-
dos pelo Sr. Presidente, decidiu: 1) - Acolher a sugestão
da Diretoria, pelos seus fundamentos, e aprovar o plano de
financiamento e construção da LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ENTRE PI-
RES DO RIO E UBERLÂNDIA, por entidades privadas, através de

concorrência pública, nos termos do edital apresentado. 2) - Acolher a sugestão da Diretoria, pelos seus fundamentos, e aprovar o plano de financiamento e construção de 50 BLOCOS DE APARTAMENTOS, por entidades privadas, através de concorrência pública, nos termos do edital apresentado. 3) - Tendo em vista a solicitação do Sr. Prefeito do Distrito Federal, relativa à organização de uma sociedade por quotas limitada denominada "SOCIEDADE DE HABITAÇÕES ECONÔMICAS DE BRASÍLIA LTDA." - SHEB: a) autorizar a reavaliação dos terrenos indicados para integralização da quota da Novacap, de acordo com a relação e valores aprovados pela Diretoria; b) sugerir a inclusão, na minuta de contrato apresentada, de cláusula que permita a evolução da entidade para sociedade anônima, com participação de outras entidades públicas; c) submeter à consideração da Assembleia Geral o pedido do Sr. Prefeito do Distrito Federal, opinando favoravelmente à participação da Novacap na organização projetada (SOCIEDADE DE HABITAÇÕES ECONÔMICAS DE BRASÍLIA LTDA. - SHEB) de acordo com a minuta de contrato apresentada, feitas, em sua redação, as alterações que se tornarem necessárias. 4) - Converter o julgamento em diligência para solicitar o pronunciamento da Diretoria quanto à conveniência ou não da venda proposta pela SETAL à Novacap, do Edifício União. [5) - Acolher a proposta da Diretoria e autorizar a elaboração dos contratos de locação dos APARTAMENTOS ADQUIRIDOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA, com a cláusula de opção de venda nas condições propostas pela comissão encarregada de estudar a matéria.] 6) - Autorizar o pagamento pleiteado pela MECOL - Marçal Engenharia e Construções Ltda., na forma proposta, isto é, com exclusão da taxa de 30% de administração. 7) - Adotar o parecer do Sr. Conselheiro Dr. José Martins de Britto, convertendo o julgamento em diligência a fim

de solicitar o pronunciamento do Ministério da Educação e Cultura sobre o pedido de concessão de terreno à COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - C.A.F.E.. (8) - Adotar o parecer do Sr. Diretor Administrativo indeferindo o pedido de prorrogação de 12 meses do prazo para construção do Posto nº 3 da Park-Way de Brasília, feito pela CIA. ATLANTIC DE PETRÓLEO. (9) - Converter o julgamento em diligência para solicitar o pronunciamento da atual Diretoria da Novacap, sobre o pedido de doação do imóvel onde está situado o Hospital de Taguatinga, feito pela FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS. (10) - Autorizar a aquisição de 5.000 exemplares de 59 e 60, da REVISTA "MÚDULO", na forma proposta. (11) - Adotar o voto do Conselheiro José Martins de Britto, convertendo o julgamento em diligência para solicitar o pronunciamento do Departamento Jurídico, nos seguintes processos de pedidos de PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: 1.955/60 - Amauri Banhos Porto de Oliveira; 5.391/61 - Henrique José Pederneiras Linnemann; 754/61 - Armando Cesar Leite; 28.363/61 - Provincial do Brasil Filhas de Jesus. (12) - Adotar o voto do Conselheiro José Martins de Britto, encaminhando aos Departamentos Imobiliário e Jurídico, para informação, os seguintes processos de pedidos de PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: 2.109/60 - Edgard Jacinto da Silva; 30.258/61 - Nestor Luiz Fernandes B. dos Santos Lima; 2.196/60 - Sérgio Fernando Guarich Bath; 1.358/61 - João Luiz Areias Netto; 21.240/61 - Administradora de Bens Santo Antônio S/A; 27.092/61 - Construtora de Imóveis São Paulo S/A. (13) - Adotar o parecer do Conselheiro José Martins de Britto, deferindo o pedido de prorrogação de 12 meses para o término da construção já iniciada, no lote nº 19 do S.B.S. feito pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A. (14) - Adotar o voto do Conselheiro José Martins de Britto, defe-

Laranja

rindo o pedido de prorrogação de prazo para construção no lote nº 1 do QL-4/10, SHI-Sul, feito pelo Sr. ANTONIO HOUAISS, sob a condição de ser imposta ao requerente a obrigação de dar inicio à construção no prazo de 24 meses, a contar do término do prazo estipulado na cláusula 9^a do respectivo contrato. Antes de terminar a sessão, o Conselheiro José Martins de Britto, com apoio expresso dos Senhores Conselheiros presentes propôs que se consignasse em ata um caloroso voto de louvor à Diretoria e Presidência da Novacap, pelo alto significado das propostas pelas mesmas apresentadas ao Conselho e referentes a obras ferroviárias e habitacionais, através das quais se consolidará definitivamente a Capital da República, no Planalto Central. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Idê Aparecida Bittar Barra, Secretária, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e encerrada pelo Sénhor Presidente.

Idê Aparecida Bittar

Barra

A. Cabral